



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 115-A

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COROADOS	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 115-A

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE COROADOS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.908 de 12 de novembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de até R\$-1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), nas categorias econômicas 31.90.01, 31.90.03, 31.90.11, 31.90.13, para cobrir despesas de pagamento de Pessoal, Encargos Sociais, 33.90.36 Estagiários e 33.90.91 Sentenças Judiciais se necessário.

Parágrafo 1º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos previsto no artigo 43, da Lei 4.320 de 17/03/1964.

Artigo 2º - Os valores a serem suplementados serão regulamentados através de Decreto do Executivo Municipal até o limite do valor autorizado no caput do Artigo 1º.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COROADOS/SP, 12 de novembro de 2018.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

ASSESSOR JURÍDICO

LEI Nº 1.909 de 12 de novembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Terezinha Ap. Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$-300.000,00 (trezentos mil reais) nas fichas de despesas abaixo relacionadas, com o objetivo de executar Obras de Infraestrutura de Reabilitação no Conjunto Poli Esportivo Rubens Miranda.

02.05.02 – Educação Física e Desportos

27.812.0272 – Obras e Instalações Esportivas

1016 – Obras e Instalações Esportivas, Lazer e Recreação

44.90.51 – ficha 118 - F.R 05 – R\$-250.000,00

02.05.02 – Educação Física e Desportos

27.812.0272 – Obras e Instalações Esportivas

1016 – Obras e Instalações Esportivas, Lazer e Recreação

44.90.51 – ficha 116 - F.R 01 – R\$-50.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de arrecadação de receitas, advindas do Governo Federal previsto no artigo 43, Parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320/64, de acordo com liberação de recursos através do Contrato de repasse OGU nº 804540/2014, com o Ministério das Cidades e recursos próprios municipais.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, suplementadas por decreto se necessário.

COROADOS/SP, 12 de novembro de 2018

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

ASSESSOR JURÍDICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 115-A

Página 3 de 6

LEI Nº 1.910 de 12 de novembro de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente Crédito Adicional Suplementar e das outras providências.

Terezinha Ap. Castilho Varoni, Prefeita do Município de Coroados, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e assim sanciona e promulga a presente Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento municipal do exercício de 2018, um crédito adicional suplementar no valor de R\$-420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) nas fichas de despesas abaixo relacionadas, com o objetivo de executar serviços de recapeamento em diversas ruas da cidade. .

02.08.04 – Vias Urbanas

15.451.0180 – Obras Urbanas - Recapeamento

1029 – Obras e Instalações

44.90.51 – Ficha 198 - F.R 02 – R\$-400.000,00

02.08.04 – Vias Urbanas

15.451.0180 – Obras Urbanas - Recapeamento

1029 – Obras e Instalações

44.90.51 – Ficha 197 - F.R 01 – R\$-20.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de arrecadação de receitas, advindas do Governo Estadual previsto no artigo 43, Parágrafo I, Inciso II da Lei 4.320/64, de acordo com liberação de recursos através do Convenio nº 1.270/18 com a Secretaria de Planejamento e Gestão e recursos próprios municipais.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, suplementadas por decreto se necessário.

COROADOS/SP, 12 de novembro de 2018

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI

PREFEITA MUNICIPAL

MARCIO FABRICIO LORENZETTI

ASSESSOR JURÍDICO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 115-A

Página 4 de 6

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3016 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.1891

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE COROADOS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$31.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				31.000,00
02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	224	12.361.0150.2009.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%	
	225	12.365.0160.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	9.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%	
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	
	168	08.244.0105.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS GASTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	05	EDUCAÇÃO - FUNDEB	
	87	12.361.0150.2009.0000	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB	-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%	
	95	12.365.0160.2012.0000	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB	-9.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	262	000	EDUCAÇÃO FUNDEB - 40%	
02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 115-A

Página 5 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

RUA PRUDENTE DE MORAES, 64

46.156.477/0001-61

Exercício: 2018

DECRETO Nº 3016 , DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018 - LEI N.1891

02	07	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL EM GERAL		
	166	08.244.0105.2023.0000	MANUTENÇÃO DOS GASTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	-7.000,00	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Anulação (-)

-31.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZINHA AP. CASTILHO VARONI
PREFEITA MUNICIPAL

ELDER VIGNOTO MIRANDA
CONTADOR CRC 172689/0/0
COROADOS, 12 de novembro de 2018

MARTHA CRISTINA SLAVEZ DA SILVA
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO V
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Segunda-feira, 12 de novembro de 2018

Ano I | Edição nº 115-A

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS, avisa que se acham abertas às inscrições à Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018, que objetiva o Pregão Presencial / Registro de Preços para futuras aquisições parceladas de alimentos para atender aos serviços PAIF e SCFV Federal, pelo período de doze meses, conforme especificações descritas no Anexo I do edital.

Data: 29 de novembro de 2018 – 09h00m

Maiores informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no Paço Municipal, na Rua Prudente de Moraes, 64, ou pelo telefone (18) – 3645 91 24, no horário normal do expediente (das 08:00 às 11:00 das 13:00 às 17:00), ou ainda através do e-mail angelica.comprascoroados@gmail.com

Coroados/SP, 12 de Novembro de 2018.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal